Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 250/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Carlos André Costa Silva, que seja contratada uma Equipe de Engenharia de Trânsito, para avaliar a distribuição do tráfego num sistema de Ruas e fazendo com que o trânsito de veículos e pedestres seja realizado com segurança, fluidez e comodidade, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Indica a necessidade de o Município fazer melhorias na área urbana, tais como: reestruturação do trânsito, pintura da faixa de pedestres, placas preferenciais, ou seja, sinalização completa do trânsito, principalmente nos quebra-molas, como dos bueiros, semáforos e implantação de novos da nossa cidade.
A reestruturação do nosso trânsito que está de forma caótica, tudo por falta de uma estrutura que vai trazer inúmeros benefícios, como a melhoria da segurança e da mobilidade urbana.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 03 DE ABRIL DE 2025

Augusto Vinicius Martins de Araujo
Vereador